



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de junho de 2024.

OF-SGP23 n. 510/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 26 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 150/23, de autoria dos Vereadores Elaine do Quilombo Periférico, Dr. Adriano Santos e Silvia da Bancada Feminista, que dispõe sobre a presença de serviços de segurança em equipamentos públicos de atendimento a mulheres vítimas de violência.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/rmb